



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025**

Apresentação: 01/12/2025 17:30:44.067 - Mesa

PDL n.1033/2025

Aprova o ato constante do Decreto nº 11.296, de 20 de dezembro de 2022, que torna sem efeito o Decreto de 27 de novembro de 2008, que outorgou concessão à Fundação Núcleo Cultural Bentogonçalvense para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 11.296, de 20 de dezembro de 2022, que torna sem efeito o Decreto de 27 de novembro de 2008, que outorgou concessão à Fundação Núcleo Cultural Bentogonçalvense para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 23, de 5 de janeiro de 2010.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**

**Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25211600300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



\* C D 2 5 2 1 1 1 6 0 0 3 0 0 \*